



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 53, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006347/2016-82, resolve:

Retificar a Portaria nº 886/2016-PROGEP, de 20/12/2016, publicada no Boletim de Pessoal de 22/12/2016, que removeu a servidora **CLAUDIEDJNA DA SILVA COSTA**, para o Gabinete Odontológico/GO, da seguinte forma: onde se lê “do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes/Hupaa”, leia-se “do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes/Hupaa/Central de Material Esterelizado”.


**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA**

**PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 17 / 01 / 2017
CAS / DAP / UFAL**